



# Sem Censura

INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2400 - 09 AGOSTO 2019

## QUEREM ROUBAR SUA APOSENTADORIA!

REAJA AGORA!

reajaagora.org.br

### Se é bom para o Patrão, é ruim pra você!

#### APERAM



## Evoluir ou retroceder?

### 6º capítulo

A “Evolução” da Aperam se dá em eliminar mão de obra, com intuito de reduzir o custo do aço na tentativa de ser mais competitiva no quesito preço. Mas, não é novidade para ninguém que competir preço com os Asiáticos, é uma missão quase impossível.

Porém, eliminar mão de obra não reduz apenas o custo, pois na mão de obra está agregado a qualidade, produção, atendimento e confiança do cliente. Fatores que a Aperam já perdeu, antes

mesmo de conseguir a redução do custo. Essa perda, vem colocando a Aperam no fundo do poço, pois já teve suspensão de pedidos de alguns dos principais clientes Top. Vale lembrar que qualidade, atendimento e confiança

valem muito mais que preço. Exemplo disso temos a Tramontina, que seus produtos são um dos mais caros do mercado, mesmo assim, lidera a lista de vendas, por vender qualidade.

Outro exemplo, podemos destacar os

carros desses gestores do Evoluir, que ao comprá-los certamente não avaliaram preço, mas sim qualidade, confiabilidade e conforto.

Enquanto isso, esses mesmos gestores festejam venda de MD3 (sucata) e não dos produtos “A”, se é que podemos encontrá-los na fábrica.

Por esses e outros fatos, já publicamos e iremos publicar o que nos traz a dúvida: essa má fase da Aperam não seria proposital, para tornar a empresa insustentável, para possuir motivos de fechá-la aqui em Timóteo?



## Veja o calendário de pagamento da antecipação do 13º de aposentados

Medida vai atender cerca de 30 milhões de beneficiários e injetar R\$ 21,9 bilhões na economia

O governo determinou nesta segunda-feira (5) a antecipação do pagamento da primeira parcela do abono anual do INSS.

Metade do valor do abono será pago entre os cinco últimos dias de agosto e os cinco primeiros dias de setembro, acompanhando as datas de pagamento dos benefícios do mês. Já a parcela dos 50% restantes será paga no final do ano, juntamente com os benefícios do mês de novembro.

O abono anual do INSS é conhecido como o 13º de aposentados e pensionistas porque é calculado da mesma forma que a gratificação de Natal dos trabalhadores, com base no valor da renda mensal do benefício do mês de dezembro de cada ano.

A antecipação do pagamento vai beneficiar aqueles que, durante o ano, tenham recebido auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria, auxílio-reclusão ou pensão por morte e demais benefícios administrados pelo INSS que também fazem jus ao abono anual.

Veja abaixo o calendário de pagamento da primeira parcela:

### 1ª PARCELA

Benefício de até um salário mínimo (R\$ 998)

Final	Data
1	26/08/19
2	27/08/19
3	28/08/19
4	29/08/19
5	30/08/19
6	02/09/19
7	03/09/19
8	04/09/19
9	05/09/19
0	06/09/19

Benefício de mais de um salário mínimo (mais de R\$ 998)

Final	Data
1,00E+06	02/09/19
2,00E+07	03/09/19
3,00E+08	04/09/19
4,00E+09	05/09/19
5,00E+00	06/09/19

### 2ª PARCELA

Benefícios de até um salário mínimo (R\$ 998)

Final	Data
1	25/11/19
2	26/11/19
3	27/11/19
4	28/11/19
5	29/11/19
6	02/12/19
7	03/12/19
8	04/12/19
9	05/12/19
0	06/12/19

Benefício de mais de um salário mínimo (R\$ 998)

Final	Data
1,00E+06	02/12/19
2,00E+07	03/12/19
3,00E+08	04/12/19
4,00E+09	05/12/19
5,00E+00	06/12/19

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

### APROVADA a REFORMA da previdência no segundo turno

Dos 495 deputados federais presentes na votação do segundo turno da reforma da Previdência, na noite da última terça-feira (6), 370 ignoraram os apelos da classe trabalhadora e aprovaram o texto que impõe regras duras para o acesso à aposentadoria.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06/2019 do governo de extrema direita de Jair Bolsonaro (PSL) aprovada pelos deputados impõe regras que dificultam a aposentadoria, reduzem os valores dos benefícios, aumentam o tempo de contribuição e deixam órfãos e viúvas com menos de um salário mínimo de pensão por morte, entre outras maldades para com o trabalhador e a trabalhadora. Os destaques

que a oposição apresentou na Câmara para reduzir as maldades da reforma da Previdência contra os trabalhadores **foram derrubados na votação em plenário**. Foi assim com os destaques que “resgatavam” o abono anual do PIS/Pasep, o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e colocava fim no pagamento de pensão por morte em valor inferior a um salário mínimo se o beneficiário tiver outra fonte de renda formal.

Em relação ao abono, o plenário, no entanto, manteve no texto a restrição de pagamento do abono anual somente

aos trabalhadores de “baixa renda”, definidos pela PEC da reforma como quem recebe até R\$ 1.364,43 ao mês. Quanto ao BPC, foi mantido no texto da reforma dispositivo que condiciona o recebimento do BPC por idoso ou pessoa com deficiência às famílias com renda mensal per capita familiar inferior a 1/4 do salário mínimo, admitida a adoção de outros critérios de vulnerabilidade social. O plenário rejeitou o destaque manteve no texto a possibilidade de pagamento de pensão por morte em valor inferior a um salário mínimo se o beneficiário tiver outra fonte de renda formal.

